

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

À SENHORA

LEIDIANE DE SOUZA MOURA

TNS 04, Qd T22, Lote 5 – Taquari – Plano Diretor Sul

PALMAS - TO

CEP: 77.063-202

Tribunal de Contas do Estado de Tacar L.
Coordenadoria de Protocolo Geral
Unidade de Serviço de Distribuição

☐ Mudou-se ☐ Desconhecido
☐ Ausente ☐ Número Insuficiente
☐ End. Incomplete ☐ Recusou-se à Receber
Data: 19 105 ☐ Solv ap rejugo

Assinaturale Cariffordem

| Coordenadoria de Protocolo Geral
Unidade de Tacar L.
Seculos L.
Solv ap rejugo

Av. Teotônio Segurado, 102 N, Cj. 01, Lotes 01 e 02 Cep.: 77.006-002, Palmas, TO - Fone:(63) 3232-5800 www.tce.to.gov.br - ouvidoria@tce.to.gov.br

Tribanal de Contas do Estado do Tocantins
Coordenadoria de Protagolo Geral
Unidade de Servico de Distribuição

Mudou-se
Desconhecido
Número Insuficiente
End. Incompletos Recusou-se à Receber
Data:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL - SICOP



CITAÇÃO Nº 406/2022-RELT6

Palmas, 02 de maio de 2022

A(o) Senhor(a) **LEIDIANE DE SOUZA MOURA**

Cientifico que tramita neste Tribunal de Contas do Estado do Totantins o processo nº 54/2022, o qual versa sobre INSPEÇÃO - INSPEÇÃO, IN LOCO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE RESULTARAM NOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE # ITS DE CESTAS BÁSICAS E RESPECTIVOS PAGAMENTOS, CONTROLE DE ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO E RELAÇÃO DOS BENEFICIADOS, NO EXERCÍCIO DE 2020 E 2021

Em estrita observância aos princípios constitucionais do contrad tório e da ampla defesa, previstos no art. 5 °, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, bem como aos pe eceitos legais estabelecidos nos arts. 21, 22 e 27, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 1.28 4/2001, c/c art. 205, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, e, ainda, o disposto na Instrução Normativa do TCE/TO nº 01/2012, CITO Vossa Senhoria para que tome conhecimento do conteúdo DESPACHO 578/2022, e, querendo, manifestar-se nos autos em apreço, sob pena de revelia, no praze de 15 (quinze) dia(s).

Os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do encereço eletrônico http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital.

O envio de petições e recursos e a prática de atos processuais en geral, por meio eletrônico, serão admitidos mediante uso de Certificação Digital, consoante prece tua o artigo 1°, IV, alínea "a", da Instrução Normativa do TCE/TO nº 01/2012, que dispõe sobre processo eletrônico no âmbito deste Sodalício.

Conselheiro ALBERTO SETTLHA RELATOR



Documento assinado eletronicamente por:

ALBERTO SEVILHA, CONSELHEIRO (A), em 02/0! /2022 às 16:24:50, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tceto.tc.br/valida/econtas informando o código verificador 214833 e o código CRC A317D0B

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal (15 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.